



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, Randolfe Rodrigues, **A SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR COM O INTUITO DE ADQUIRIR 50 MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL.**

JUSTIFICATIVA

Porto Grande destaca-se como um dos principais produtores agrícolas do estado do Amapá, especialmente na zona rural, onde não apenas alimenta todo o estado, mas também realiza exportações para outras unidades federativas do Brasil. A produção dos agricultores pode ser significativamente potencializada por meio do uso de motocultivador, que tem diversas utilidades, tais como: semear e arar além de poder ser utilizados em áreas onde tratores maiores não seriam eficientes. Nesse contexto, a aquisição dessa ferramenta torna-se fundamental para auxiliar os agricultores em suas atividades, promovendo assim um aumento considerável em sua produção.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 06 de abril de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

